



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00358		
INTERESSADA	Escola Judiciária Eleitoral Paulista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão		
PARECER CEE	Nº 307/2020	CES "D"	Aprovado em 28/10/2020 Comunicado ao Pleno em 04/11/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Paulista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo encaminha a este Conselho, por meio do Ofício TER-SP/EJEP 1511/2020, protocolado em 17/09/2020, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral e comunicação de nova turma, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 – fls. 03.

O Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral foi aprovado pelo Parecer CEE 378/2011 e alterado pelo Parecer CEE 120/2017.

A Escola Judiciária Eleitoral Paulista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo foi recredenciada pelo Parecer CEE 231/2020 e Portaria CEE/GP 192/2020, publicada no DOE de 07/08/2020, por cinco anos.

Pelo e-mail encaminhado em 16/10/2020, foi solicitado à Escola que informasse se mantém convênio com a Escola Paulista da Magistratura. A resposta da confirmação sobre o convênio foi enviada na mesma data – de fls. 49 a 52.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização*.

No recredenciamento da Escola que ocorreu por meio do Parecer CEE 49/2015, foram aprovadas 150 vagas para o Curso em pauta.

A Alteração ora apresentada consiste no aumento da carga horária do Módulo III e substituição do Módulo IV - Metodologia da Pesquisa Jurídica e Didática (CH- 60 horas Didática e Pesquisa e CH - 40 horas de Monografia totalizando 100 horas) pelo Direito Eleitoral com carga horária de 80 horas, como registrado no quadro abaixo:

Módulos/Disciplinas	Docente Responsável	CH	CH - Fichamento	Total
I – Direito Constitucional Eleitoral e Político	Paulo Hamilton Siqueira Junior – Doutor em Direito – PUC/SP	100	20	120
II- Direito Eleitoral e Processual Eleitoral	Richard Paulo Pae Kim -Doutor em Direito do Estado -USP	152	20	172
III- Sistema Penal Eleitoral	David Diniz Dantas – Doutor em Direito - USP	56	10	66
IV – Direito Eleitoral Digital	José Wellington Bezerra da Costa Neto – Doutor em Direito Processual Civil - USP	68	12	80
Total				438
Orientação de Monografia		24		24
Total Geral				462

Os Módulos estão divididos em disciplinas como destacado abaixo:

Módulo I - Disciplinas A – Teoria Geral do Direito Eleitoral;
Disciplina B – Direito Eleitoral Constitucional;
Disciplina C – Partidos Políticos e Sistema Partidário.

Módulo II - Disciplina A – Registo de Candidatos, condições de Elegibilidade, Hipótese de Inelegibilidade e Processo Eleitoral;
Disciplina B - Propaganda Eleitoral, Pesquisas de Opinião Pública e Prestação de Contas;
Disciplina C – Direito Processual Eleitoral e Sistema Recursal.

Módulo III – Disciplina A – Direito Eleitoral e Crimes Eleitorais;
Disciplina B - Processo Penal Eleitoral e Processo Disciplinar Eleitoral.

Módulo IV – subdividido em 08 Temas.

A carga horária do Curso atende ao disposto no Parágrafo único, art. 5ª da Del. CEE 147/2016:

*“Art. 5º As instituições poderão oferecer cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, na forma prevista no inciso III do Art. 44 da Lei Federal nº 9.394/96 e no disposto nesta Deliberação.
Parágrafo único - Os cursos de especialização previstos nesta deliberação são abertos para concluintes de curso superior e terão carga horária mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, das quais 360 (trezentos e sessenta) horas deverão obrigatoriamente ser presenciais, com alunos e professores simultaneamente.”*

Corpo Docente – Professores Assistentes

Docente	Titulação
David Diniz Dantas	Doutor em Direito - USP
Francisco Carlos Inouye Shintate	Mestre em Direito- PUC/SP
José Horácio Halfed Rezende Ribeiro	Mestre em Direito da Relações – PUC/SP
José Wellington Bezerra da Costa Neto	Doutor em Direito Processual Civil - USP
Luís Francisco Aguilar Cortez	Doutor em Direito do Estado - USP
Luiz Carlos dos Santos Gonçalves	Doutor em Direito Constitucional -PUC/SP
Manuel Pacheco Dias Marcelino	Especialista em Direito Público – PUC/SP
Marcelo Vieira de Campos	Mestre em Justiça, Empresa e Sustentabilidade - UNINOVD
Maurício Fiorito	Mestre em Direito Constitucional/Eleitoral - UNINOVE
Nelton Agnaldo Moraes dos Santos	Mestre em Direito Processual - USP
Paulo Hamilton Siqueira Junior	Doutor em Direito – PUC/SP
Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia	Mestre em Direito - PUC
Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior	Especialista em Direito Penal - EPM

Dos docentes que irão ministrar aulas no Curso, três possuem pós-doutorado.

O corpo docente atende ao disposto no art. §§ 1º e 2º, art. 8º da Del. CEE 146/2017, que prevê:

Art. 8º A titulação mínima dos docentes para os cursos de especialização é o grau de mestre obtido em instituição credenciada.

§ 1º - Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso;

§ 2º - Cada membro do corpo docente, observada a expertise de sua qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da carga horária previstas na matriz curricular do curso por turma.

Ressalta-se que além do corpo docente, o Curso contará com palestrantes convidados, de acordo com a relação apresentada de fls. 41 a 43.

O cronograma para oferta do 6º Curso com início em 15/03/2021 e término previsto em 11/07/2022, encontra-se de fls. 09 a 19.

As inscrições ocorrerão no período de 1º a 18 de dezembro de 2020.

As aulas serão realizadas as segundas-feiras (palestras) e as quintas-feiras, das 18h30 às 22h30, nas dependências da Escola Paulista da Magistratura. Os seminários serão distribuídos em 05 turmas e conduzidos por professores assistentes e coordenados pelos professores responsáveis pela disciplina/Professor Responsável Coordenador do Curso.

A Escola informa que são três funcionários disponíveis para acompanhamento do Curso, e possuem como ferramenta de trabalho computadores e rede de acesso à internet.

A Escola Judiciária Eleitoral mantém convênio de Cooperação Acadêmica e Tecnológica e de Prática Jurídica, com a Escola Paulista da Magistratura, nos termos do Convênio 002/2020, com vigência de 29/02/2020 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado – fls. 51.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, oferecido pela Escola Judiciária Eleitoral Paulista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e toma-se conhecimento de nova turma.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 28 de outubro de 2020.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 04 de novembro de 2020.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente